



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: [secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 03 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

(DE AUTORIA DO VEREADOR IVO JOSÉ DA SILVA)

**“Dispõe sobre denominação da Rua Calixto Rodrigues, localizada no bairro Rodrigues, neste Município”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Rua Calixto Rodrigues” a rua descrita no croqui anexo, que liga a Rua Calixto Rodrigues a Avenida Antônio Roleano da Silva, localizada no Bairro dos Rodrigues, em Ribeirão Grande - SP.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 28 de fevereiro de 2025.

**MARCELO LUIS NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Ilustríssimos Pares,

Sirvo-me deste para cordialmente cumprimentá-los e encaminhar o Projeto de Lei nº 03, de 28 de fevereiro de 2025, o qual denomina a “**RUA CALIXTO RODRIGUES**” localizada no Bairro dos Rodrigues.

Calixto Rodrigues, carinhosamente conhecido como “Bicudo”, foi um homem de coração generoso e alma batalhadora. Teve a imensa alegria de ser pai de oito filhos – José Carlos, Joaquim, Ana Rita, Benedito, Maria Aparecida, Vicente, Maria das Dores e Antonio Rafael – e de ver sua família crescer com 32 netos e 45 bisnetos, que sempre foram motivo de grande orgulho e felicidade em sua vida.

Homem íntegro, trabalhador incansável e de espírito amoroso, Calixto enfrentou muitas dificuldades para criar seus filhos, mas sempre fez isso com dedicação, ternura e imenso carinho. Seu amor incondicional e seus valores permanecerão vivos no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e compartilhar de sua presença afetuosa.

São essas, as razões que nos levam a submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente projeto.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 28 de fevereiro de 2025.

**IVO JOSÉ DA SILVA  
VEREADOR**